



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/ESPP/DGT/2026 - 2/INSTGT/DGT/2025)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL –
revogação do procedimento iniciado por deliberação de 12 de maio de 2025 e
início de novo procedimento**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sandra Cardoso submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início de novo procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, exclusivamente para a área da UOPG B, revogando o procedimento iniciado por deliberação de 12 de maio de 2025, nos termos e fundamentos das informações n.º 4232/DGT/2026 e n.º 6303/DGT/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 123.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:

- 1.-Iniciar um novo procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, ao abrigo do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do referido artigo 123.º, exclusivamente para a área da UOPG B, revogando o procedimento iniciado por deliberação de 12 de maio de 2025;
- 2.-Mandar publicar em Diário da República o conteúdo da presente deliberação e publicitar a mesma no seu sítio da internet, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social.

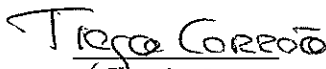
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DPOT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal